



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000235/2023
Processo: 10143-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 235/2023, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Dispõe sobre a autorização de Atendentes Terapêuticos nas Escolas Públicas Municipais para o acompanhamento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento no município de Juiz de Fora."

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

"Art. 72. É competência específica:

IV- da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social: a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - higiene e saúde pública;
- 2 - profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos;
- 3 - bem-estar social no Município;
- 4 - família; (...)"

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de fevereiro de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

